

**PORTARIA Nº 3.197/2019**

Designa a servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.6.761.711-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 021.481.099-28, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para desempenhar a função de Coordenadora de Ensino Supletivo, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme estabelece o Art.2º, inciso VI, alínea "c -03", da Lei Complementar nº227/2009 de 04 de junho de 2009, o artigo 102, inciso II, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 462 de 02 de julho de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de dezembro de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARIINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 609.123  
*Demisi*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**  
Cartoria N.º 688.123  
*Demisi*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Dezembro 2019  
DE N.º 11738  
UMUARAMA, 20, 12, 2019  
*Romulo*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS